



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 255
DE 22 DE JULHO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do CACS FUNDEB, e dá outras providências.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Malhador, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Art. 1º Relação dos novos representantes do conselho municipal CACS FUNDEB quadriênio 2023 a 2026.

I. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;

Suplente: Gileide Andrade da Silva **CPF: 558.159.875-49**

II. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Cleide Jane Ferreira de Almeida **CPF: 663.274.745-00**

III. Representantes do Conselho Tutelar;

Titular: Dayse Lucide Santos Nascimento **CPF: 047.288.515-40**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 22 de julho de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal